



RESOLUÇÃO N. 316/81

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Caieiras no XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES. -

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Caieiras será representada por uma Comissão Especial durante o XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 10 a 15 de outubro de 1981, em Vitória, Espírito Santo.

ARTIGO 2º - A Comissão Especial será composta - de 07 Vereadores designados pela Presidência da Câmara, que será constituída pelo prazo de 30 (trinta) dias.

ARTIGO 3º - Os membros da Comissão Especial constituída deverão tomar as providências necessárias para comparecerem ao Encontro, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 4º - Após o regresso, a Comissão Especial deverá apresentar relatório escrito, por um Vereador Representante - designado pelo senhor Presidente da Câmara, no prazo a ser fixado pela Presidência, dos principais acontecimentos do Encontro, a fim de que o mesmo seja anexado à Resolução, e cópia distribuída para conhecimento de todos os Vereadores.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias das dotações orçamentárias da Câmara.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras.0938

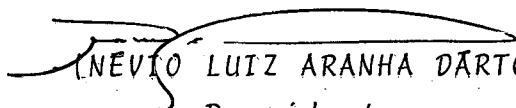
Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

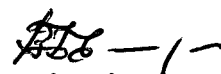
Fone: 431-2195

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

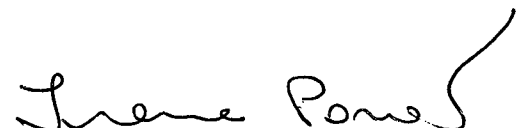
Câmara Municipal de Caieiras, em 09 de outubro de 1981.-


- (NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA) -
Presidente


- (CARLOS MENDES) -
1º Secretário


- (BENEDICTO LOPES DE CAMPOS) -
2º Secretário

Publicada nesta mesma data na Secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Reg. Civil e de Notas de Caieiras.


- (IRENE BASTOS FLORINDO PAVÃO) -
Diretora de Secretaria